



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

---

**INDICAÇÃO Nº 173/2022**

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FIRME PARCERIA COM A FACULDADE UFRA PARA OFERTAR OS CURSOS DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores, na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, para que **FIRME PARCERIA COM FACULDADE UFRA PARA OFERTAR CURSOS DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Com a conclusão do ensino médio, nossos jovens começam a sonhar em ingressar na faculdade para realizarem seus sonhos pessoais e profissionais.

Contudo, pela falta de cursos públicos de Odontologia e Farmácia ofertados no município, o sonho dos jovens que almejam essas profissões se torna distante, pois teriam que se deslocar ou se mudar para outro município para cursar tais cursos, se tornando inviável para muitas famílias arcarem com estas despesas.

A vinda destes ao município via UFRA será benéfica para a população em geral, pois a oferta de mão de obra profissional ampliará e tornará tais especialidades profissionais mais acessíveis para os filhos e filhas de Parauapebas entrarem no mercado de trabalho.

Parauapebas, 03 de maio de 2022.

---

**Josivaldo Antônio da Silva**  
(Josivaldo da Farmácia)  
Vereador – PP